

Edital de Homologação das Inscrições para o Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social - CMTC - Conforme Decreto 9.443/2019

Em 22 de julho de 2019, estiveram reunidos Patrícia Castellem Strebe, Auditora Interna, Matrícula nº 36.157/17, Thiago Tadeu Soares Pithon, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 40.048/19 e Marilene Rosana Severino Cardoso, Diretora da Casa dos Conselhos, Matrícula nº 12.236/04 membros da Comissão Eleitoral para o Fórum de Eleição das entidades não governamentais, com o intuito de compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, e instituída pelo Decreto Municipal nº 9.443/19, na Sala da Divisão de Auditoria Geral, do Paço Municipal, para analisar as inscrições recebidas para compor o referido fórum de entidades não governamentais, que ocorrerá dia 31 de julho do presente ano. Assim, mediante a análise realizada pelos membros acima descritos, foram consideradas homologadas as seguintes inscrições:

Na categoria movimentos sociais ou coletivos com atuação nas áreas de transparência ou controle social:

Não houve inscrição homologada.

Na categoria conselhos municipais:

Não houve inscrições realizadas.

Na categoria comunidade acadêmica, entre docentes ou pesquisadores de instituições de ensino superior:

1. Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
2. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
3. Centro Universitário Avantis - UNIAVAN



Na categoria comunidade de órgãos de classe ou entidades de registro profissional:

1. Conselho Regional de Administração - CRA

2. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais de Santa Catarina - SECONVI/SC

Na categoria organizações do terceiro setor com sede no município:

1. Câmara de Dirigentes Lojistas de Balneário Camboriú - CDL/BC

2. Amigos e Tribos

Não foram homologadas as seguintes inscrições:

Entidade	Motivo
1. Observatório Social de Balneário Camboriú	Por não constar o Anexo II do Decreto Municipal nº 9.443/19 - Ficha de Inscrição: Fórum de Entidades Não Governamentais Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.
2. Centro Acadêmico Rui Barbosa - CARB	Por não constar o Anexo II do Decreto Municipal nº 9.443/19 - Ficha de Inscrição: Fórum de Entidades Não Governamentais Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

TP

PCS

Não foram aceitas, e conseqüentemente não foram analisadas, as inscrições das seguintes entidades:

1.Associação Empresarial de Balneário Camboriú e Camboriú - ACIBALC, por entregar o envelope fora do prazo, uma vez que o prazo estipulado no referido Decreto se encerrou em 19 de julho de 2019, e o envelope foi entregue, conforme protocolo, no dia 22 de julho de 2019

2.Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, por entregar o envelope fora do prazo, uma vez que o prazo estipulado no referido Decreto se encerrou em 19 de julho de 2019, e o envelope foi entregue, conforme protocolo, no dia 22 de julho de 2019.

Os recursos referente a não habilitação deverão ser apresentados em documento oficial da entidade endereçado a Casa dos Conselhos, assinado pelo representante legal da organização ou movimento, nos dias 24/07/2019 à 26/07/2019, conforme decreto 9.443/2019.

Balneário Camboriú/SC, 23 de julho de 2019.



Thiago Tadeu Soares Pithon

Analista de Controle Interno

Matrícula nº 40.048/19



Marilene Rosana Severino Cardoso

Diretora da Casa dos Conselhos

Matrícula nº 12.236/04



Patricia Castellem Strebe

Auditora Interna

Matrícula nº 36.157/17